



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JEAN CARLOS SESTREM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.349.349-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2966395, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-200.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO**

81800000199527

1/3 - B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/03/2018

Certifico o Registro em 05/03/2018

Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cfessionat 257042343868347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral



Handwritten signature and initials



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Cláusula Sexta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

81800000199527

2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cenário e Registro em 05/03/2018

Arquivamento 62609401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42680401736

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

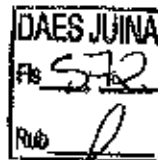
Chancela 257042343504547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Guy Pety Neto - Secretário-geral

05/03/2018

Handwritten initials and signature



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JEAN CARLOS SESTREM**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.


Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU/SC, 27 de fevereiro de 2018.



JEAN CARLOS SESTREM
CPF: 670.349.349-91

81800000199527

3/3 - B

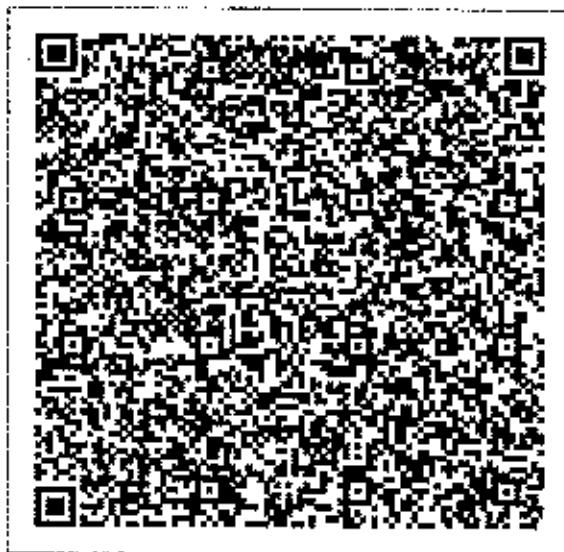


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado Registro em 05/03/2018
Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018
Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE-42600401736
Este documento pode ser verificado em <http://reaj.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 25704214380-4547
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

05/03/2018



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature or initials at the bottom right corner of the page.

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ 29.843.035/0001-74



Abaixo, listamos todas as informações cadastrais de nossa empresa, para fins de assinatura de contrato ou Ata de registro de preços:

| Dados da Empresa: | |
|-------------------|--|
| Razão Social | Sentinela do Vale Comercial Eireli |
| CNPJ | 29.843.035/0001-74 |
| Endereço Completo | Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - Fortaleza - Blumenau/SC |
| CEP | 89.055-200 |
| Fones / Fax | (47) 3232-1221 |
| E-mail | jean@sentinelavale.com.br |
| Optante SIMPLES | Sim (X) Não () |

| Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato: | |
|--|---|
| Nome | Jean Carlos Sestrem |
| Cargo | Administrador |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado civil | Casado |
| Profissão | Administrador |
| Endereço Completo | Rua Saturnino Travasso, 54 - Valparaíso - Blumenau/SC |
| Fone / Fax | (47) 3232-1221 |
| CEP | 89023-420 |
| E-mail | jean@sentinelavale.com.br |
| Carteira de Identidade | 2.966.395 |
| Órgão Expedidor | SSP SC |
| CPF | 670.349.349-91 |

| Dados Bancários da Empresa: | |
|-----------------------------|-----------------|
| Banco | Banco do Brasil |
| Agência | 0095-7 |
| Conta | 28.782-2 |

| Dados do Contato com a Empresa: | |
|---------------------------------|---|
| Nome | Jean Carlos Sestrem |
| Cargo | Administrado |
| Endereço Completo | Rua Saturnino Travasso, 54 - Valparaíso - Blumenau/SC |
| CEP | 89023-420 |
| Fone / Fax | (47) 3232-1221 |
| E-mail | jean@sentinelavale.com.br |

JEAN
CARLOS
SESTREM: 67034934991
034934991

Assinada de forma
digital por JEAN
CARLOS
SESTREM: 67034934991
- 03/08/2024, 00:20
12:51:13 -0300

Blumenau, 20 de Agosto de 2024.

Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO 1 - CEP: 89.055-200 B. FORTALEZA
- BLUMENAU/SC

E-MAIL : SENTINELA@sentinelavale.com.br TEL: (47) 3232-1221

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO

DAES JUNA
Fl. 278
Rub.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|--|
| Nome Empresarial SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTOA | | | |
| NIRE 42300401735 | CNPJ 29.843.035/0001-74 | Situação registro REGISTRO ATIVO | |
| Endereço completo RUA FRITZ SPERNAU, 1000, GALPAO 1, BLUMENAU, 89055200 | | | |
| Arquivamentos | | | |
| ato | número | data | descrição |
| 223 | 20244801819 | 11/04/2024 | BALANÇO |
| 480 | 37097 | 10/12/2022 | Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21) |
| 307 | 20204193427 | 13/05/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20188544771 | 08/08/2018 | BALANÇO |
| 091 | 42600401735 | 05/03/2016 | ATO CONSTITUTIVO |
| 315 | 20189634685 | 05/03/2016 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| Observações | | | |

Florianópolis, SC, 15 de agosto de 2024.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spornau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº.2.966.395 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº. 670.349.349-94, d declara, para fins que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Blumenau, 21 de agosto de 2024.

JEAN
CARLOS
SESTREM: 67
034934991

Assinado de forma
digital por JEAN
CARLOS
SESTREM:6703493
4991
Dados: 2024.10.22
10:22:53 -03'00'

Isaac Rincaweski
Contador
CPF: 629.724.729.34
Crc/SC: 016455/O9

ISAAC
RINCAWESKI
KI:629724
2934

Assinado de forma
digital por ISAAC
RINCAWESKI:6297
2472934
Dados: 2024.08.21
11:29:15 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS@: 91*****92
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 31/03/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 15/10/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 01/04/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/10/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 11/02/2025 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/10/2024 11:40

CPF: 670.XXX.XXX-91 Nome: JEAN CARLOS SESTREM

Ass:

1 de 1

A

DAES JUINA
RUB 578
RUB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.399.508/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL VARB AUTOMACAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SASALISA | PORTE EPP | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.13-5-00 - Fabricação de veículos, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DONA DINAH FERRAZ BACCHI | NÚMERO 700 | COMPLEMENTO ANEXADO | |
| CEP 13.400-970 | BAIRRO/DISTRITO DOIS CORREGOS | MUNICÍPIO PIRACICABA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VARB.IND.BR | TELEFONE (19) 3424-2014 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SASALISA | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL SASALISA | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SASALISA | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 16:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VARB AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **07.399.809/0001-87**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:40 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **3B45.810A.306A.1EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A R l



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.399.809/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060715905-50
Data e hora da emissão 18/06/2024 15:02:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



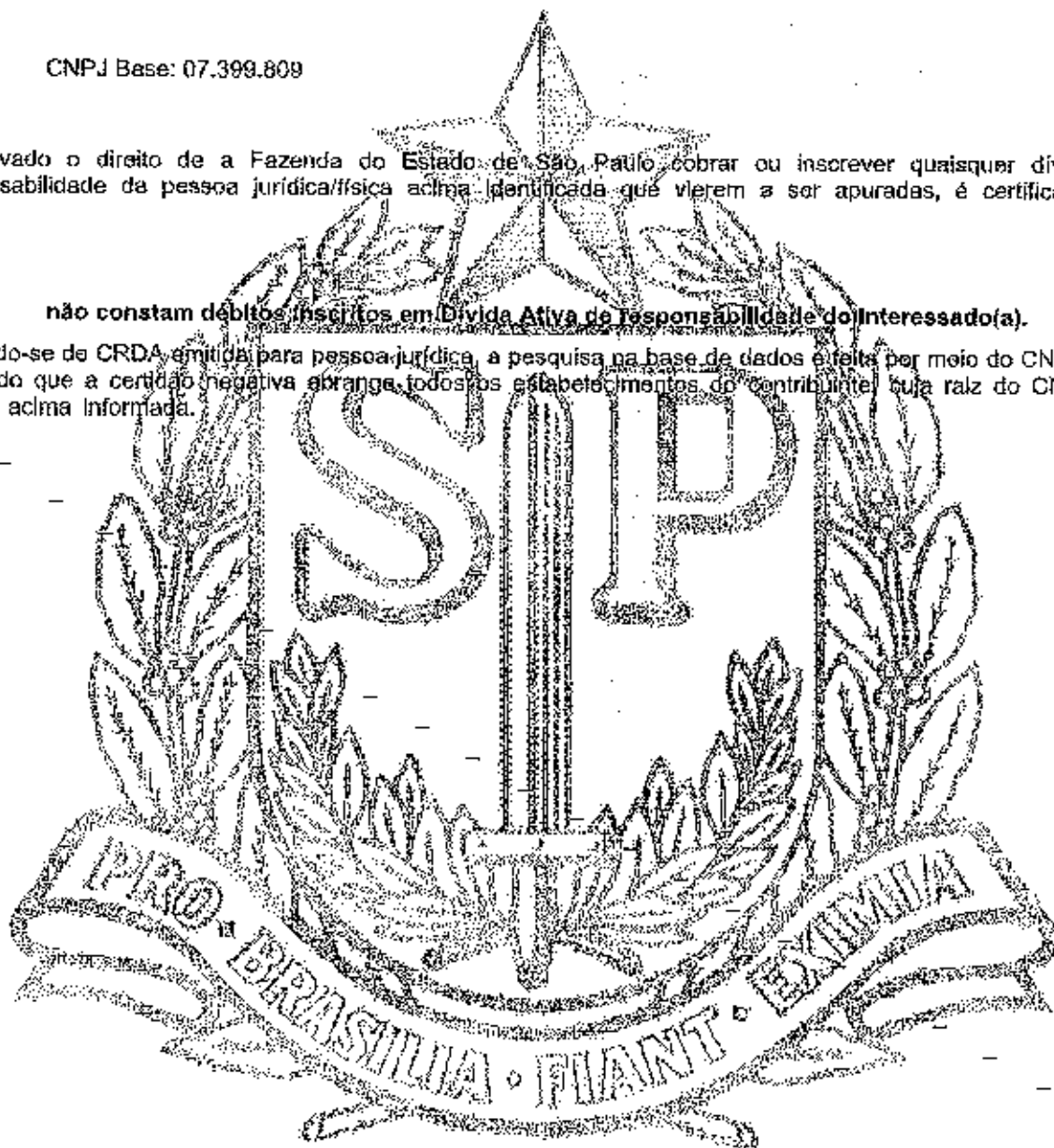
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.399.809

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61518104

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/10/2024 14:51:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 38187/2024
CHAVE: 52285522



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: VARB AUTOMAÇÃO LTDA
CEP: 13420-831
LOGRADOURO: RUA DINAH FERRAZ BACCHI, 700
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ: 07.399.809/0001-87
BAIRRO: DOIS Córregos

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 37525/2024, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

VALIDADE:

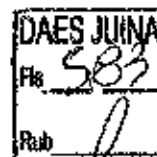
Esta certidão é válida até 10/11/2024.

PIRACICABA - SP, 12 DE AGOSTO DE 2024

Esta certidão engloba consulta aos Cadastros Mobiliário, Imobiliário, Tributos Diversos e Rural.

Data de Impressão: 12/08/2024 13:33:08

Desenvolvido por IIBRASI, INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.399.809/0001-87
Razão Social: VARB AUTOMACAO LTDA
Endereço: RUA DONA DINAH FERRAZ BACCHI 700 / DOIS CORREGOS / PIRACICABA / SP / 13400-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102601011316450208

Informação obtida em 30/10/2024 16:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VARE AUTOMACAO LTDA / (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.399.809/0001-87
Certidão nº: 75377503/2024
Expedição: 30/10/2024, às 16:36:46
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VARE AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.399.809/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5149871

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 07.399.809/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos por situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de formalização de cada Comarca/Foro pode ser verificada em Comarca/SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que venha a identificar a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A consistência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão **VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP**.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

30 dias

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0080031358



Handwritten signature

ANEXO VI

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº: 017/2024 - Processo nº: 074/2024 - Objeto: , VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº.07.399.809/0001-87, sediada na Rua Dona Dinah Ferraz Bacchi, nº.700, Dois Córregos, CEP 13400-970, Piracicaba/SP, representante legal o Sr. JUERGEN DELFS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.321.194-4 e do CPF nº 118.862.628-46, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2024.

JUERGEN

DELFS:11886262846

Assinado de forma digital por
JUERGEN DELFS:11886262846
Data: 2024.11.04 16:02:51
+03'00'

JUERGEN DELFS

Representante Legal

DAI

ANEXO VII

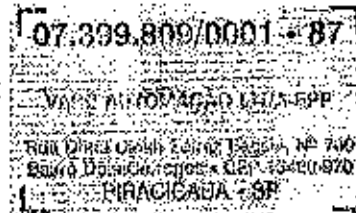
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 017/2024, a empresa VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 07.399.809/0001-87, sediada(a) Rua Dona Dinah Ferraz Bacchi, 700 – Dois Córregos, Piracicaba/SP – CEP: 13400-970, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2024.

JUERGEN
DELFS:11896262
848
JUERGEN DELFS
Representante Legal

Assinado de forma digital
por JUERGEN
DELFS:11896262848
Data: 2024.11.04 16:03:22
-03'00'



R
A J

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.305.778/13

DAES JUINA
Fis 300



128

08 04 13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ 07.399.809/0001-87

TABELAÇÃO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP
118.340.4402
NOTARIO
ANTONIO JESUS ROSOLETO - NOTARIO
MARIANTE DOMESTICA LALBA - Escrevente
ANUSIA MARCIA DE SAZAR MOREGEO - Escrevente
LUCSON JOSE FERREI - Escrevente
Valor de custeio de R\$ 2,00

Rate presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária limitada:

JUERGEN DELFS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/03/1971, portador da cédula de identidade RG sob nº 21.321.197-4-SP/SE em 19/08/1999 e do CPF sob nº 118.882.620-48, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 446, apartamento 01, São Judas Tadeu, CEP 13416-390 em Piracicaba/SP, filho de Rolf Hugo Christian Delfs e Christel Erika Maria Delfs;

ANA LUCIA DELFS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/07/1970, portadora da cédula de identidade RG sob nº 18.100.421-2-SP/SP em 19/08/1999 e do CPF sob nº 151.797.858-60, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 446, apartamento 01, São Judas Tadeu, CEP 13416-390 em Piracicaba/SP, filha de Carlos Alberto Prado Azeiteiro e Maria Lucia Malheiros Juliao Azeiteiro;

Unicos sócios da sociedade empresária limitada que para esta data tem a denominação social de **VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.809/0001-87 e JUCESP sob nº 35219894271 de 10/05/2005, com sede na Rua Dona Dinah Ferraz Bacchi, 700, Dois Côrregos, CEP 13120-031 em Piracicaba/SP resolvem de comum acordo alterar o presente instrumento particular e consolidá-lo conforme as cláusulas e condições seguintes:

MAR

Altera-se o endereço da sócia **ANA LUCIA DELFS** para: **RUA BARÃO DE PIRACIGAMIRIM, 1137 - SÃO DIMAS - PIRACICABA/SP - CEP 13416-005.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUL 2013
16
08 04 13
"B"

DAES JUINA
Fl. 589

TABELA DE NOTAS DE PIRACABA - SP
24 ABR 2013
ANTONIO JESUS BORTOLETO, MILIANO
MARIA VETZ BORTOLETO VILLALBA, ESCARLEND
ANIELA VETZ BORTOLETO VILLALBA, ESCARLEND
EDICION 1032

Retirado da sociedade nesta data o sócio JÜRGEN DELFS, já qualificado, que é possuidor legítimo de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas sociais totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia ANA LUCIA DELFS, já qualificada, recebendo neste ato em moeda corrente nacional o valor de suas quotas sociais transferidas e descreitas acima, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, presente ou futuramente, ficando total e irrevogável a qualificação:

"C"

É admitido na sociedade: CHRISTIAN DELFS, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 28/08/2003, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 54.944.045-8 SSP/SP expedido em 28/01/2011 e da CPF sob nº 437.205.678-12, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracacimir, 1137 - São Dimas, Piracicaba/SP, CEP 134-16-005, filho de Jürgen Delfs e Ana Lucia Delfs, representado por seus pais responsáveis ANA LUCIA DELFS e JÜRGEN DELFS, ambos já qualificados;

"D"

A sócia ANA LUCIA DELFS, já qualificada, sendo possuidora legítima de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as quais vende e transfere 500 (quinhentas) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ora admitido, CHRISTIAN DELFS, já qualificado, recebendo neste ato em moeda corrente nacional o valor correspondente às quotas sociais transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, presente ou futuramente, ficando o capital social assim distribuído:

| Sócios | Quantidade de Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------|----------------------|---------------|
| ANA LUCIA DELFS | 49.500 | R\$ 49.500,00 |
| CHRISTIAN DELFS | 500 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

unab
L
fi
A

ASSOCIACAO NOTARIAL DE PIRACICABA
ANTONIO JERONIMO DE OLIVEIRA
Advogado: Antonio de Oliveira Neto
RUA DO COMERCIO, 100 - JARDIM BOA VISTA - PIRACICABA - SP
CNPJ: 06.908.705/0001-10
Valor da Autenticacao: R\$ 152,50

Piracicaba/SP 24 ABR 2013

2º Tabelião
Mário Luiz
Braz
Piracicaba/SP



Altera-se a administração da empresa para a sociedade será administrada pela sócia ANA LUCIA DELFS, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos que obrigam a sociedade, para com terceiros, assinando separadamente, vedada a assinatura de favor ou em negócios estranhos aos objetivos sociais.

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS E A NOVA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE PASSA REGER AS SOCIEDADES LIMITADAS, LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002, FICA REVOGADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO PROMOTIVO E ALTERAÇÕES, PASSANDO A PARTIR DESTA DATA, A SOCIEDADE SER REGIDA PELO NOVO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ABAIXO DESCRITO:

I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO

Clausula Primeira - A sociedade tem a denominação social de VARE AUTOMACAO LTDA, EPP, tendo sede e foro em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Dona Dinah Ferraz Baschi, 700, Dois Corregos - CEP 13420-831 - Piracicaba/SP, podendo abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em todo território nacional.

II - OBJETO SOCIAL - PRAZO - DURACAO

Clausula Segunda - O Objeto da sociedade é a exploração do ramo de Indústria e comércio de auto peças, valvulas industriais em geral e produtos de automação em geral.

Clausula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

III - CAPITAL SOCIAL - QUOTAS

Clausula Quarta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

TABELA DE QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO
 AUTOMÁTICA - RÔTULO 0113
 AUTOMÁTICA - RÔTULO 0113
 AUTOMÁTICA - RÔTULO 0113

7 - ABR 2013

| Sócios | Quantidade de Quotas | Valor em R\$ |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| ANA LUCIA DELRS | 49.000 | R\$ 49.000,00 |
| CHRISTIAN DELES | 1.000 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Primeiro - A correlação percentual na participação no capital social será mantida como acima estipulado, qualquer que seja o tipo societário adotado.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro - Nos termos do Artigo 997 - Item VIII - do Código Civil (Lei 10.406/2002), os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Quinta - A sociedade será administrada pela sócia ANA LUCIA DELRS, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos que obriguem a sociedade para com terceiros, assinando separadamente, vedada a assinatura de favor ou em negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Único - A sócia administradora terá jus a um pro-labore mensal, estabelecido pelo consenso entre os sócios e observado o princípio da isonomia.

Clausula Sexta - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

V - CESSAÇÃO DE QUOTAS - EXERCÍCIO SOCIAL - LUCROS

Clausula Sétima - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros não sócios, sem o expresso consentimento unânime dos sócios, a quem caberá o direito de preferência, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento de notificação escrita, via cartório de títulos e documentos.

fy

Ana Lucia

A

JUN 07
13
13 04 13

TARJETA DE NOTAS DE PRAZADADA - BR
ANTONIO JOSÉ NEGRÍ - NOTÁRIO
Autenticação de notas e contratos em geral
que concernerem ao comércio de bens móveis
Prac. 1000 - 2º ANDAR - 2013
ANTONIO JOSÉ NEGRÍ - NOTÁRIO
ANTONIO JOSÉ NEGRÍ - NOTÁRIO
RUELA MARCA DE SUIÇA Nº 1107 - FAV. SUIÇA
EDSON JOSÉ NEGRÍ - Escrivão
Mód. de Autenticação R\$2,50

DAES JUINA
Fls 592

Clausula Oitava - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultados, na 90 (noventa) dias de encerramento, rateando-se lucros e ou prejuízos proporcionais às quotas partes dos sócios, ou destinados como resolverem os quotistas.

Clausula Nona - Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, exceto pro-labore, ainda que autorizados pelo presente contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS - FALLECIMENTO - IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Clausula Décima - As deliberações sociais resultam da maioria do capital social e serão realizadas na reunião dos sócios e será realizada em qualquer época, mediante convocação dos sócios administradores, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2º obedecendo ao disposto no Artigo 1.010 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Clausula Décima Primeira - A sociedade não se dissolve com a morte ou impedimento dos sócios, pessoa física, prosseguindo com os remanescentes, e com opção dos herdeiros de sócio pré-morto ou impedido serem admitidos ou não na sociedade, no caso de não serem admitidos, estes receberão seus valores, apurados em balanço especial, levantado na data do falecimento ou impedimento, valores a serem pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Terceira - Os sócios elegem a foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente contrato, os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DAES JUINA
R# 593

ATA

TABELA DE NOTAS DE PASSAGEM - SP
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, advogado
AUTENTICADO EM 22 DE ABRIL DE 2013
Praticada em
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, NOTÁRIO
LUCAS VETTORI RIBEIRO, escrivão
FÁBOLA MARCELO DE SOUZA FIGUEIREDO, escrivão
EDSON JOSÉ NEGRÍ, escrivão
Vai-se à Autenticação 1392, pp.

Declaram os sócios, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.408/2002).

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas de tudo cientes.

Praticada em 22 de janeiro de 2013.

Ana Lúcia Delfs

ANA LÚCIA DELFS

Jürgen Delfs

JÜRGEN DELFS
representado por ANA LÚCIA DELFS e
JÜRGEN DELFS

Jürgen Delfs

JÜRGEN DELFS

TESTEMUNHAS:

Ana Lucia de Moraes Gomes Rodrigues

Ana Lucia de Moraes Gomes Rodrigues
RG - 23.543.540-8-SP/SP

Thiago Cristofletti Palaes

Thiago Cristofletti Palaes
RG - 20.085.374-2-SP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA E TERMOELETRICIDADE
JUNTA CONSULIOR DE ESTADOS
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO AUTENTICADO
NÚMERO 68.391713-4 SECRETARIA DE ENLACE
JUCESP
22 DE ABRIL DE 2013

A P D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VARB AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.359.809/0001-97

Foi presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária limitada,

ANA LUCIA DELFS, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, nascida em 04/07/1970, portadora da cédula de identidade RG sob nº 19.108.421-2 SSP/SP em 10/08/1998 e do CPF sob nº 151.787.858-60, residente e domiciliada na Rua Barão de Piracicabim, 1137, São Dimas, CEP 13418-005, em Piracicaba/SP, filha de Carlos Alberto Prado Afraid e Maria Lucia Malheiros, Julia Afraid;

CHRISTIAN DELFS, brasileiro, solteiro, menor, incapaz, estudante, nascido em 28/08/2003, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 84.644.045-8 SSP/SP expedido em 28/01/2011 e do CPF sob nº 487.205.676-12, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracicabim, 1137, São Dimas, Piracicaba/SP, CEP 13418-005, filho de Juergen Delfs e Ana Lucre Delfs, representado por seus pais responsáveis **ANA LUCIA DELFS**, já qualificada e **JUERGEN DELFS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/03/1971, portador de cédula de identidade RG sob nº 21.321.194-4 SSP/SP em 19/08/1998 e do CPF sob nº 110.962.928-48, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracicabim, 1137, São Dimas, Piracicaba/SP, CEP 13418-005, filho de Rolf Hugo Christian Delfs e Christel Erika Maria Delfs;

JUERGEN DELFS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/03/1971, portador de cédula de identidade RG sob nº 21.321.194-4 SSP/SP em 19/08/1998 e do CPF sob nº 110.962.928-48, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracicabim, 1137, São Dimas, Piracicaba/SP, CEP 13418-005, filho de Rolf Hugo Christian Delfs e Christel Erika Maria Delfs;

Unicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça com a denominação social de **VARB AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.359.809/0001-97 e JUCESP sob nº 06219694271 de 10/08/2005 e última alteração nº 68.391113-4 de 08/04/2013, com sede na Rua Dona Dinah Ferraz Bacchi, 700, Dois Corridores, CEP 13420-821 em Piracicaba/SP, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks and signatures]

"A"

Altera-se a qualificação do sócio CHRISTIAN DELFS para maior capaz empresário, deixando de ser representado por seus pais ANA LUCIA DELFS e JÜRGEN DELFS que retiram-se do cargo de responsável legal.

"B"

A sócia ANA LUCIA DELFS, já qualificada, que é possuidora legítima de 49.600 (quarenta e nove mil, quinhentas) quotas sociais, totalizando R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais), as quais cada uma transfere 14.800 (quatorze mil, quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.800,00 (quatorze mil, quinhentos reais), ao sócio CHRISTIAN DELFS, já qualificado, recebendo neste ato em moeda corrente nacional o valor de suas quotas sociais transferidas e desistindo assim, nesta data, tendo a reclamar, seja a que título for, presente ou futuramente, ficando o capital social assim distribuído:

| SÓCIOS | QUANTIDADE DE QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|-----------------|----------------------|---------------|
| CHRISTIAN DELFS | 35.000 | R\$ 35.000,00 |
| ANA LUCIA DELFS | 14.600 | R\$ 14.600,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

"C"

Altera-se a administração da sociedade para: A sociedade será administrada por AMBOS OS SÓCIOS, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos que obriguem a sociedade here com terceiros, assinando separadamente, válida a assinatura de favor ou em negócios estranhos aos objetivos sociais.

(Handwritten signatures and initials)
 J. Delfs
 A. Lucía Delfs

(Large handwritten signature)
 A. Lucía Delfs

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS E A NOVA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE PASSA REGER AS SOCIEDADES LIMITADAS, LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002, FICA REVOGADAS TODAS AS CLAUSÚLAS DO CONTRATO PROMOTIVO E ALTERAÇÕES, PASSANDO A PARTIR DESTA DATA, A SOCIEDADE SER REGIDA PELO NOVO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ABAIXO DESCRITO:

I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORTO

Clausula Primeira - A sociedade tem a denominação social de VARE AUTOMACAO LTDA tendo sede e foro em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Dona Dinah Ferraz Bacelli, 700, Dois Córregos - CEP 13420-831, podendo abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em todo território nacional.

II - OBJETO SOCIAL - PRAZO - DURAÇÃO

Clausula Segunda - O Objeto da sociedade é a exploração do ramo de Indústria e comércio de auto-peças, válvulas industriais em geral e produtos de automação em geral.

Clausula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

III - CAPITAL SOCIAL - QUOTAS

Clausula Quarta - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUANTIDADE DE QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|-----------------|----------------------|---------------|
| CHRISTIAN DELPS | 36.000 | R\$ 36.000,00 |
| ANA LUCIA DELPS | 14.000 | R\$ 14.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

(Handwritten signatures and initials)

(Large handwritten signature)

Parágrafo Primeiro - A correlação percentual na participação no capital social será mantida, como acima estipulado, qualquer que seja o tipo societário adotado.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas nos termos do Artigo 1.062 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro - Nos termos do Artigo 997 - Item VIII - do Código Civil (Lei 10.406/2002), os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade empresária, nem pelas obrigações com terceiros.

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Quinta - A sociedade será administrada por **AMBOS OS SÓCIOS**, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos que obrigarem a sociedade para com terceiros, assinando separadamente, vedada a assinatura de favor ou em negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Único - Os administradores poderão fazer jus a um pró-labore mensal, estabelecido pelo consenso entre os sócios e, observado o princípio da economicidade.

Clausula Sexta - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

V - CESSÃO DE QUOTAS - EXERCÍCIO SOCIAL - LUCROS

Clausula Sétima - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros não sócios, sem o expresso consentimento unânime dos sócios, e quem exercer o direito de preferência, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento de notificação escrita, via cartório de títulos e documentos.

Clausula Oitava - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultados até 90 (noventa) dias da seu encerramento, rateando-se lucros e os prejuízos proporcionais às quotas partes dos sócios ou destinados como resolverem os quotistas.

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten initials]

Cláusula Nona - Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, exceto pró-labore, ainda que autorizadas pelo presente contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS - FALECIMENTO - IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula Décima - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1090 do Código Civil.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não se dissolve com a morte ou impedimento dos sócios, pessoa física, prosseguindo com os remanescentes, e com opção dos herdeiros do sócio pre-morto ou impedido serem aceitos ou não na sociedade, no caso de não serem aceitos, estes receberão seus valores, apurados em balanço especial, levantado na data do falecimento ou impedimento, valores a serem pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Segunda - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios elegem o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente contrato, os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

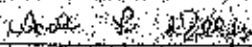
Declararam os sócios, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1.º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

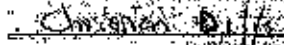
[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

Por estarem justos e contratados, assinamos o presente instrumento em 2 (dois) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas de lido antes,


Piracicaba, 04 de abril de 2022


ANA LUCIA DELFS


CHRISTIAN DELFS


MERGEM DELFS

TESTEMUNHAS


Patrícia da Silva Araujo
RG - 24.226.102-4 SSP/SP


Thiago Christiano de Moraes
RG - 23.085.374-2 SSP/SP



de Notas
de Piracicaba

A S D

DAES JUINA
R\$ 600
Rub

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUCESP
20/08/2012



A
L

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

2121605018

2121605018

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

[Faded text and fields, including a QR code area and various data points]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

**ANEXO III****PROCURAÇÃO**

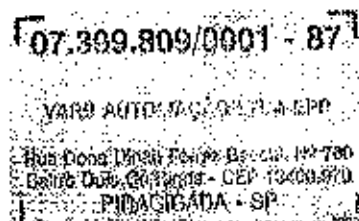
Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), CHRISTIAN DELFS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador da Cédula de Identidade n.º 54.944.045-8, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 437.205.578-12, residente e domiciliado na RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, n.º 1137, Bairro SÃO DIMAS, no Município de PIRACICABA - SP, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), JUERGEN DELFS, BRASILEIRO, VIUVO, ENGENHEIRO MECANICO, portador da Cédula de Identidade n.º 21.321.194-4 SSP/SP, o inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.962.628-48, residente e domiciliado na RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, n.º 1137, Bairro SÃO DIMAS, no Município de PIRACICABA-SP, a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024, a ser realizada pelo Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, com retiradas de acordo com a demanda, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas das sessões, atas de registro de preços, propostas inadequadas e declarações, visitar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alugar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acordos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2024.

**CHRISTIAN
DELFs:437205
57812**

Assinado de forma
digital por CHRISTIAN
DELFs:43720557812
Data: 2024.11.04
16:01:00 -03'00'

Nome: CHRISTIAN DELFS
CNPJ: 07.399.809/0001-87



A
L



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| | | | | | |
|----------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| NOME | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | |
| 35219894271 | | 10/05/2005 | 04/05/2005 | PRAZO INDETERMINADO | |
| NOME COMERCIAL | | | | TIPO JURÍDICO | |
| VARB AUTOMACAO LTDA. | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| CNPJ | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 7.399.800/0001-87 | RUA DONA DINAH FERRAZ BACCHI | 700 | | | |
| CABEÇO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
| DOIS CORREGOS | PIRACICABA | SP | 13420-000 | R\$ | 50.000,00 |

| |
|--|
| FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS |
|--|

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|----|-----------|-----------|------------------|
| NOME | | | | | |
| ANA LUCIA DELFS | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| R. BARAO DE PIRACICAMIRIM | | | | 1137 | |
| CABEÇO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| SAO DIMAS | PIRACICABA | SP | 13416-005 | 181064212 | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 151.787.058-60 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 15.000,00 |

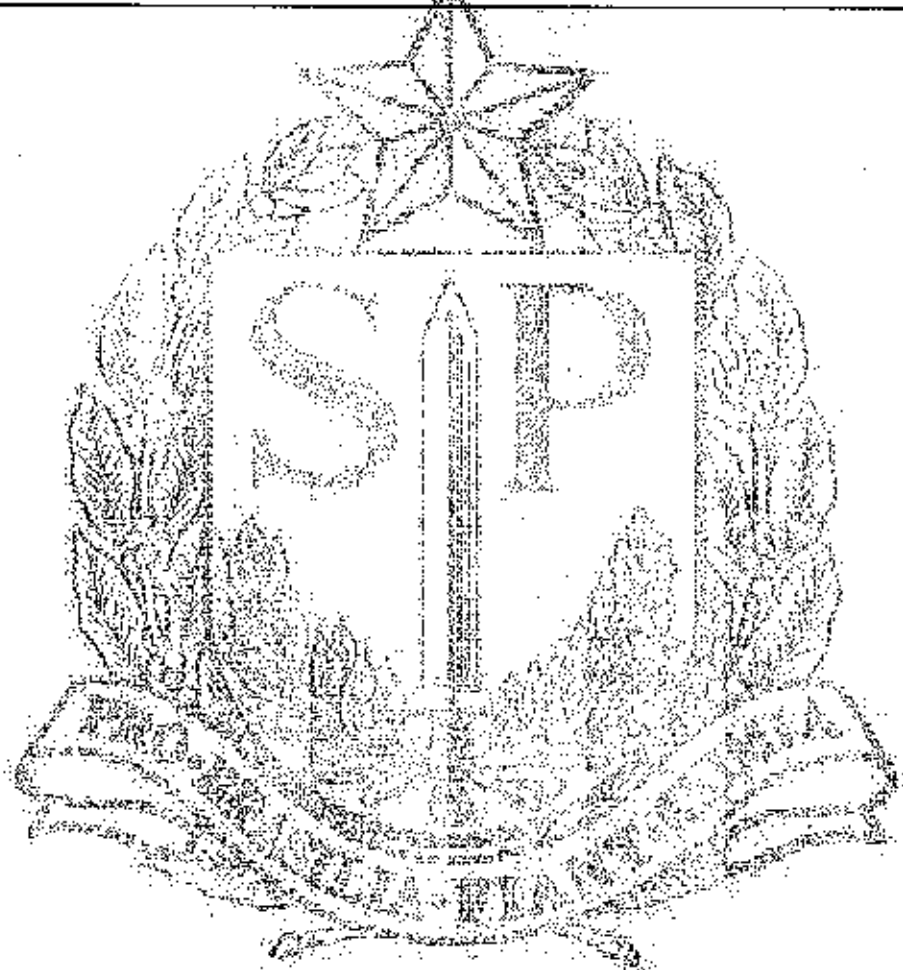
| | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|----|-----------|-----------|------------------|
| NOME | | | | | |
| CHRISTIAN DELFS | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA BARAO DE PIRACICAMIRIM | | | | 1137 | |
| CABEÇO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| SAO DIMAS | PIRACICABA | SP | 13416-005 | 519440450 | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 437.205.578-12 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 35.000,00 |

| | |
|---|--------------|
| DATA | NÚMERO |
| 27/04/2022 | 140.574/22-0 |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021. | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219894271
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2022

documento
autenticado
eletronicamente

Certificado Eletrônico. Documento certificado por GISELA SINIEMA GESSCHKE, Secretária Gerente da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br sob o número de autenticidade 171648888, terça-feira, 17 de maio de 2022 às 11:27:13.



[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | | |
|---|------------------------------|---|-----------------------|--|--------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.729.069/0001-18 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 27/03/2007 | |
| RAZÃO SOCIAL TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDA | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUBO AZUL | | | | | FORTES ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.83-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL | | NÚMERO 12741 | COMPLEMENTO Favela | | |
| CEP 78.030-405 | BARRIO/QUARTO CIDADE ALTA | MUNICÍPIO QUARÁ | | UF MT | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULONHIDR@GLOBOEMAIL.COM | | TELEFONE (65) 3637-2007 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | | DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 11:04:12 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.728.069/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:20 do dia 25/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2024.

Código de controle da certidão: 93B1.3DFE.5934.1597

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A P P



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0053628601

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 06/11/2024 Hora da emissão: 17:50:15

Nome/denominação do sujeito passivo: TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.728.069/0001-48

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.693.333-5 - TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 04/01/2025.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TLAU2UU2TM9LT2K2



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DAES JUINA
Fis 608
Rise

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0052573509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 05/09/2024 Hora da emissão: 15:30:14

Nome/denominação do sujeito passivo: **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 08.728.069/0001-48

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 03/11/2024.
Fornecimento gratuito


Número de Autenticação: TU9A2UB27UMUT2A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

DAES JUINA
Fls 609
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

| | | | | |
|--|--|--|----------|--------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO 779963/2024 | | 1713904 | PROCESSO | EXERCÍCIO GERAL |
| CONTRIBUINTE 735027615 | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANÇAMENTOS DIVERSOS - 260038 | | |
|  0499202406728659000448001005857799632456628241713904 | | | | |
| NOME TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | | | | |
| CPF/CNPJ 08.728.069/0001-48 | | RG/INSCR. ESTADUAL 00136933335 | | |
| ENDEREÇO Av. MIGUEL SUTTL, 12741 - CIDADE ALTA - CUIABÁ/MT | | | | |
| BAIRRO CIDADE ALTA | | FINALIDADE | | |

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 04 de setembro de 2024


Lillian Paula Alves
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 03 de Dezembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://anlissa0.cuiaba.mt.gov.br/partid/>

Handwritten initials/signature



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.728.869/0001-48 /
Razão Social: TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV MIGUEL SUTIL 14161 B / CIDADE ALTA / CUIABA / MT / 78030-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024 /

Certificação Número: 2024101202411449493882

Informação obtida em 29/10/2024 10:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
REPUBLICA DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.728.069/0001-48
 Certidão nº: 40340240/2024
 Expedição: 10/06/2024, às 12:04:13
 Validade: 07/12/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.728.069/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nas arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no ato 01/2022 do COTR, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atenta à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em decisões judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais órgãos que, por disposição legal, conferem força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 16620093

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 01/11/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 08.728.069/0001-48

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias contados a partir da sua emissão.



TUBO AZUL

CNPJ: 08.728.069/0001-48
 INSC. EST. 13.693.832-5
 TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 RUA...
 CEP: 78.030.485 - CUIABÁ - MT

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

DAES JUN
 Nº 013
 1/1

Tubo Azul Material de Construção Eireli, CNPJ 08.728.069/0001-48, por meio de seu ócio proprietário Paulo Cesar Ramos Freire, CPF. 367.059.501-53 3 RG:2998320-7, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, em atenção a solicitação contida no pregão eletrônico 017/2024, Departamento de água e esgoto sanitário do município de Juína -MT, declara sob da lei:

1 -Inexistem fatos supervenientes Impeditivos de sua habilitação na licitação acima citada, na forma do paragrafo 2 art. 32 , da Lei 8666/93, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder publico de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha alterar essa situação, que venha a ser conhecida após o encerramento da licitação.

2 - Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (Dezoito) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (Dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos Inciso XXXIII do art. 7 da constituição federal e inciso V do art. 27 da lei 8666/93, com redação determinada pela lei 9854/99.

3 - Recebeu todos os documentos, e que tem conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concorda com todos itens nele estabelecido , e que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal , nas leis trabalhistas, nas normas infralegais , nas convenções coletivas de trabalho e nos ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

4 - Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma declaração de inidoneidade emitida por órgão de administração publica federal, estadual, municipal ou do distrito federal, e não esta impedida de transacionar com administração publica municipal ou qualquer de suas entidades diretas.

5 -Sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar o serviços /materiais/equipamentos nos prazos e ou condições prevista no edital .

6 - Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63 §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - Sob as penalidades cabíveis, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da previdência social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme disposto no inciso IV do art. 63 da lei federal 14.133/2021.

8 - Sob as penalidades cabíveis, não possui em seu quadro societário, cônjuge,

AVENIDA MIGUEL SUTIL 14161- B
 BAIRRO: CIDADE ALTA-CUIABÁ/MT
 CEP: 78.030.485 CNPJ: 08728069000148

D
 A



TUBO AZUL

DAES JUINA
 Fls. 614
 Rub. /

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

09 - Que não participa dos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos primeiro e segundo escalões da administração direta ou indireta do município, nos últimos doze meses,

10 - Que não dispõe em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada.

11 - Que não participam dos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

12 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal.

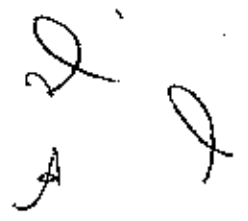
Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.


 Paulo César Ramos Freire
 Sócio-Proprietário CPF 367.059.501-53

CNPJ: 08.728.069/0001-48
 INSC. EST. 13.693.333-5
 TUBO AZUL MATERIAL DE
 CONSTRUÇÃO EIRELI
 Av. Miguel Sutil, Nº 14161(12741 B
 Bairro: Cidade Alta
 CEP 78.030-485 - CUIABÁ - MT

AVENIDA MIGUEL SUTIL 14161- B
 BAIRRO: CIDADE ALTA-CUIABÁ/MT
 CEP: 78.030.485 CNPJ: 08728069000148



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **DORIZE ALVES MOREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Comerciante, CPF nº 406.452.231-15, Cédula de Identidade RG nº 90829351-982/PR, CNH nº 00193412104, nascida aos 06/10/1965 em Nobres/MT, filha de Benedito Váscos Moreira da Silva e Nairá Alves Rául Moreira, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 447, Bairro Jardim Curitiba na cidade de Curitiba/MT CEP 78.043-250 e **LEONARDO FREIRE PEREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF nº 007.260.211-21, Cédula de Identidade RG nº 19038208 SSP/MT, nascido aos 14/1/1988 em Campo Grande/MS, filho de José Pereira e Nairé Freire Pereira, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 423, Bairro Jardim Curitiba na cidade de Curitiba/MT CEP 78.043-250, tem entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **PRIME AMAZON TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua Martin Oello Rosela nº 494 - Bairro Jardim Primavera, na cidade de Tangará do Sul/MT, CEP nº 500-000 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, dos serviços de Manutenção realizados pelo Centro de Atendimento de Cargas, Transporte Rodoviários de Cargas, Agência de Viagens, Serviços de Reservas de Turismo e Operadores de Turismo.

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, igualmente subscritas e integralizadas, proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, ficando distribuído para cada sócio da seguinte forma:

| NOME | QTD QUOTAS | VALOR R\$ | PERCENTUAL % |
|-------------------------------|---------------|------------------|--------------|
| Dorize Alves Moreira da Silva | 9.000 | 9.000,00 | 90 |
| Leonardo Freire Pereira | 1.000 | 1.000,00 | 10 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100 |

As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - A sociedade inicia suas atividades em 28/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Dorize Alves Moreira da Silva e/ou Leonardo Freire Pereira, que se incumbirão de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 8ª - O uso da firma será feito pelos sócios administradores, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula 9ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano, e vigente para todo o exercício.

Handwritten signatures and a circular stamp are present at the bottom of the document.

Cláusula 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

10.1 - A cotação dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12ª - No caso de um dos sócios deixar de entrar, toda sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabeleceu na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 13ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e se ocorrer aos herdeiros do falecido, será levantado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, quitados pelo balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, venendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Cláusula 14ª - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial.

Cláusula 15ª - As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suportadas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª - No efeito o foro da Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, reservando-se a qualquer parte por meio especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor, com a original em via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Sr. Sérgio Moreira da Silva
Cuiabá - MT

Cuiabá/MT, 22 de março de 2007

Dorize Alves Moreira da Silva
Dorize Alves Moreira da Silva
Sócia

Leonardo Freixo Pereira
Leonardo Freixo Pereira
Sócio

Testemunhas

Dorize Alves Moreira da Silva
Dorize Alves Moreira da Silva
CPF: 654.444.81-77
RG: 989.271.884/MT

Josiane Aparecida Barreira
Josiane Aparecida Barreira
CPF: 003.606.091-71
RG: 1513591-6 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 07/07/07
SOLICITADO EM 20/03/07
CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 2007
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL



A
PA

5
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de DONIZETE ALVES MOREIRA DA OLIVEIRA
CPF: XXX.XXX.XX-XX
Cidade: MT, 22/03/2007
[Handwritten Signature]



Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande - MT
ANTÔNIO DE CARLOS RADELL - Tabelião
Travessa Aquidauã, 30 - Fone/fax: (65) 3682-6660
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
1993 CARNEIRO FREIRE FREIRE - CPF: 007.265.211/2188111
Emp. Cont.: Várzea Grande, 22 de março de 2007
de 01:00 até 01:00 da tarde, da verdade, dou fe
[Handwritten Signature]



APROVOADA DUA MACIJE VENDRAMB
Notariar e Registradora Substituto

[Handwritten Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

DAES JUINA
Fs. 618
Rub. *f*

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|-------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Modal Integrador | Data |
| 23172167518 | MIP23100184309 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 367.058.601-63 | DALIO CESAR RAMOS FREIRE | 27/10/2023 |
| Assinado utilizando assinatura avançada | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certificado registro sob. n.º 2892186 em 27/10/2023 do Empresa FIBD AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06720660/0148 e processo 231720705 - 27/10/2023. Autenticação: 8f3024e7f946277c889d440d8e0b7d4e51421. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse <http://www.jcetmto.jf.ju.br> e informe o nº do protocolo 231720705 e o código de segurança 027X. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 27/10/2023 por Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral.

A



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que este ato, assinado digitalmente, da empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, de CNPJ 09720089000148, em 27/10/2023, encontra-se registrado no Livro Comercial sob o número 2802188 em 27/10/2023. O ato foi datado eletronicamente pelo servidor Márcia Carla Nóbrega Izabel Costa.

Para sua validação, deverá ser acessado o site <https://portalservidos.jucemmat.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoAtribuido> e inserido o número do processo e a chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinatura | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 367.059.301-53 | PAULO CESAR RANDE PRIBRE | 27/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Cópia do Documento

| Assinatura | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 367.059.301-53 | PAULO CESAR RANDE PRIBRE | 27/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro: 26/10/2023 21:09:023



Documento assinado eletronicamente por Márcia Carla Nóbrega Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2023, às 16:47.



A autenticação deste documento pode ser conferida no portal de serviços do sistema informático o número do protocolo 23172.870-3.

[Handwritten Signature]
 A



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que a AD, assinada digitalmente, da empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, do CNPJ 067280000144, foi protocolada sob o número 23/172.870-8 em 27/10/2023, e inscrita no registro da Junta Comercial sob o número 2892185, em 27/10/2023, e ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nadia Carla Nogueira da Costa.

Para a validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jcecmat.mt.gov.br/validar) para a imagem e o código de verificação e o número do protocolo eletrônico de assinatura.

Canais Processos

| Assinaturas | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CNPJ | Nome | Data Assinatura |
| 067.059.501-53 | PATRICIA RAIMOS PEREIRA | 27/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avulsas | | |

Documento Principal

| Assinaturas | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CNPJ | Nome | Data Assinatura |
| 067.059.501-53 | PATRICIA RAIMOS PEREIRA | 27/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avulsas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, II, Lei Nº 47/1994): 28/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Nadia Carla Nogueira da Costa, Sargento(a) Fiel(a) (e) ou em 27/10/2023, às 16:37.



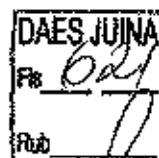
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços de Internet Informatica o número do protocolo 23/172.870-8.

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 08.728.069/0001-48



PAULO CESAR RAMOS FREIRE, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 31/03/1967, filho de Paulo Freire e Eliana Ramos Freire, portador da cédula de identidade RG nº 2.998.820-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 367.059.501-53 residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 447 Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-097, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Único sócio da Sociedade Limitada que gira nesta cidade sob a denominação TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. e tem sua sede e domicílio na Avenida Miguel Sutil, 14.161-B, no Bairro Cidade Alta, CEP 78.030-485, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.6.0018848-7, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.728.069/0001-48. Resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

1. A Alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da DIRETA para sociedade empresária limitada, conforme disposição contida no art. 41 da lei 14.195 de 26 de agosto de 2021
2. Alterar o endereço da sede da empresa que passa a ser: Avenida Miguel Sutil nº 14.161, Bairro Cidade Alta - CEP 78.030-485, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, CONSOLIDA E REPRODUZ TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

PAULO CESAR RAMOS FREIRE, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 31/03/1967, filho de Paulo Freire e Eliana Ramos Freire, portador da cédula de identidade RG nº 2.998.820-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 367.059.501-53, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 447 Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-097, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem a expressa consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade é exercida pelo titular, Senhor PAULO CESAR RAMOS FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a facilidade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA:

AO término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração de resultados do exercício após as deduções previstas na lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo sócio na proporção das quotas de capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o sócio deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO ENQUADRAMENTO (ME DO EPP)

CLÁUSULA OITAVA: - O redator declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A parte elega o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, esse instrumento é emitido em VIA ÚNICA, assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DEFI nº 52/2018, art. 5º, I e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá MT, 28 de Setembro de 2023

RAULO CESAR RAMOS FREIRE
Sócio Administrador

FREE AMAZON TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ No. 08.728.069/0001-48
NIRE 51201009309



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo-assinados:

DORIZE ALVES MOREIRA DA SILVA, brasileira, nascida em 06/10/1965, solteira, Comerciante, CPF/MF nº 406.452.231-15, carteira de identidade nº 90829361, SSP/PR, residente e domiciliada a Av. Brasil, 447 Jardim Quiabá no Cuiabá/MT CEP 78043-250 e **LEONARDO FREIRE PEREIRA**, brasileiro, nascido em 14/11/1986, solteiro, Comerciante, CPF/MF nº 007.260.211-21, carteira de identidade nº 19038208, SSP/MT, residente e domiciliado a Av. Brasil, 428 Jardim Quiabá no Cuiabá/MT CEP 78043-250, únicos sócios da sociedade empresária, denominada **FREE AMAZON TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro, na Rua Martin Gallo, 413 Bairro Jardim Primavera na cidade de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso, CEP: 78.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.728.069/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme NIRE nº 51201009309, têm deliberado justo e contratado alterar o referido Contrato Social, da seguinte forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a se **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Miguel Sull, 14.161- B Bairro Cidade Alta Cuiabá/MT CEP 78.030-485

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é comércio varejista de materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, materiais hidráulicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, ferragens e ferramentas, material elétrico e tintas e vernizes, placas de energia solar, juntamente com representação comercial de materiais de construção.

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4813-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Serviço de Registro em 28/08/2017 sob nº 20179925720
Protocolo: 17902572-5 de 08/08/2017
NIRE 51201009309
TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 08.728.069/0001-48
Cuiabá, 30/08/2017

João Friedrich Muller Neto
Secretário Geral

A

DAES JUINA
R\$ 225
f

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CUIABÁ/MT.

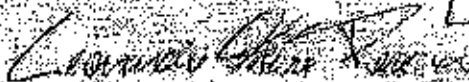
CLAUSULA OITAVA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ/MT, 02 de Junho de 2017.

MT - Tribunal Prudencial
Juiz de Direito Cuiabá - 02

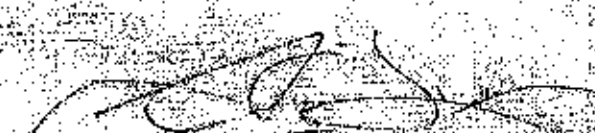
MT - Tribunal Prudencial
Juiz de Direito Cuiabá - 02



LEONARDO FREIRE PEREIRA
CPF: 007.260.211-21



DÓRISZE ALVES MOREIRA DA SILVA
CPF: 406.452.231-15



PAULO CESAR RAMOS FREIRE
CPF: 367.059.501-53

MT - Tribunal Prudencial
Juiz de Direito Cuiabá - 02

MT - Tribunal Prudencial
Juiz de Direito Cuiabá - 02

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 28/06/2017 sob nº 20170923726
Protocolo: 17/992572-5 de 08/06/2017
NIRE: 5120109309
TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08449-48140-86638-89980-70879-90444-80028-61856
Cuiabá, 30/06/2017

Sílvia Frederica Müller Vitor
Secretária Geral

A
D

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MP 08.728.069/0001-48

Nire nº 51.2.0100930-9 em 27/03/2007

Pelo presente instrumento, o Sr. **PAULO CESAR RAMOS FREIRE**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 31/03/1967, filho de Paulo Freire e Eulália Ramos Freire, portador da cédula de identidade RG nº 2.998.320-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MP sob nº 367.059.501-53 residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 447 Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-097, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Miguel Sutil, 14.161-B, no Bairro Cidade Alta, CEP 78.030-485, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.2.0100930-9 em sessão de 27/03/2007, e devidamente cadastrada no CNPJ/MP sob nº 08.728.069/0001-48, consoante a facilidade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **BIRELI**, sob a denominação **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da **BIRELI** mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **BIRELI**, com o teor a seguir:

TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, o Sr. **PAULO CESAR RAMOS FREIRE**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 31/03/1967, filho de Paulo Freire e Eulália Ramos Freire, portador da cédula de identidade RG nº 2.998.320-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MP sob nº 367.059.501-53 residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 447 Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-097, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cartão registro sob o nº 51600168487 em 04/10/2018 de Empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BIRELI, Nire 51600168487 e inscrição 192107725 - 23/10/2015. Autenticação: 43E9DDAD04E0BE5327867F7BB8238/4564B83. Junta Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecomat.mt.gov.br> e informe o número de inscrição 192107725 e o código de segurança 43E9DDAD04E0BE5327867F7BB8238/4564B83. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor PAULO CESAR RAMOS FREIRE, solteiro, qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo, para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor PAULO CESAR RAMOS FREIRE, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que ele possuir.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do

10
A

DAES JUNIA
RUB

de 7º
de 14/05/2018
14/05/2018

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor PAULO CESAR RAMOS FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor PAULO CESAR RAMOS FREIRE, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada; a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial e que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do

Julio Frederico Muller Neto
Cartão notário sob o nº 61901188407 em 24/10/2018 de Empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Nre 61800109197 e protocolo 182107728 - 23/10/2018. Autenticado: 43EABDAD064ECB5327067F7B6623878354BA81. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemar.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 182107728 e o código de segurança cgmw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1064-208

DAES JUNA
R# 629
Rub.

SERVICO NOTARIAL

levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA NONA:

O titular Senhor **PAULO CESAR RAMOS FREIRE**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, falta ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDACAO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLAUSULA DECIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o fórum da Cidade de Cuiabá-MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da empresa Individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinou o presente instrumento.

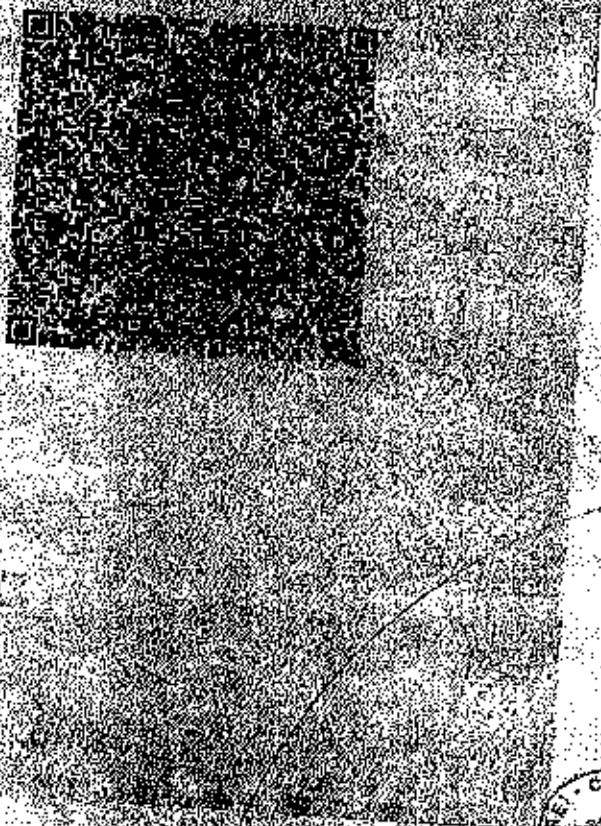
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2018.

SERVICO NOTARIAL

PAULO CESAR RAMOS FREIRE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600188187 em 24/10/2018 da Empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, Nro 51600188187 e
protocolo 182107728 - 23/10/2018. Autenticação: 49EAB0ADD54E7BE247067728A2206703548883. Juiz Frederico Muller Neto - Secretário
Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.jucimat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/210.772-8 e o código de segurança 091X
Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Juiz Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

DAES JUINA 030



PAULO CESAR RAMOS PASTEL

1996414200

REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS

REGISTRO NACIONAL DE PROPRIETARIOS

MATO GROSSO

1996414200

REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS



CR Serviço Registral do Estado de Mato Grosso

Cartório de Registro de Imóveis do Município de Juara

ALTERNATIVA DE REGISTRO DE VEÍCULO

Confere com o original que me foi apresentado do que consta

Formo: 152

2018

1996414200

REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS

MATO GROSSO

1996414200

REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS



A al Q



TUBO AZUL

| |
|------------|
| DAES JUINA |
| Fº 031 |
| Rub |


DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tubo Azul Material de Construção Eireli, CNPJ Nº. 08.728.069/0001-48, sediada na Av. Miguel Sutil 14.161 sala B Bairro Cidade Alta, Cuiabá, MT, CEP 78.030-485, por intermédio de seu sócio- proprietário o Sr. Paulo Cesar Ramos Freire, portador da Carteira de Identidade n.º2998320-7 e do CPF n.º 367.059.501-53 , declara em cumprimento ao solicitado no edital do pregão eletrônico 017/2024, Daes de Juina MT, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da Lei , que esta empresa, na presente data e considerada: :

- (X) Microempresa, conforme inciso I, art. 3 da Lei complementar 123/2006.
- () Empresa de pequeno porte, conforme inciso II, art. 3 da Lei complementar 123.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4 do artigo 3 da Lei complementar 123/ de 14/12/2006..

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.


 Paulo Cesar Ramos Freire
 Sócio - Proprietário- CPF 367.059.501-53
 RG. 2998320-7

CNPJ: 08.728.069/0001-48
INSC. EST. 13.693.233-5
TUBO AZUL MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
 Av. Miguel Sutil, Nº 14161(12741 B
 Bairro: Cidade Alta
 CEP 78.030-485 - CUIABÁ - MT

AVENIDA MIGUEL SUTIL 14161- B
 BARRIO: CIDADE ALTA-CUIABÁ/MT
 CEP: 78.030.485 CNPJ: 08728069000148

Handwritten initials/signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAES JUINA
Fls. 022
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.108.063/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/09/2009

NOME EMPRESARIAL
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FANUEL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.99-0-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MURIAE/ERVALIA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM: 03;

CEP
36.860-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
MURIAE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS@FANUEL.COM.BR

TELEFONE
(32) 3721-9121/ (32) 3722-5967

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2024 às 11:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
H
L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAES JUINA
F 033
RFB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**
CNPJ: **11.109.083/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:22 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025

Código de controle da certidão: **C382.C6EC.57CF.992A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AD



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

 DAES, JUINA
 Fls. 634
 Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/10/2024CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
01/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEI TA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001388052.00-01

CNPJ/CPF: 11.109.083/0001-78

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA MURIAE/ERVALIA

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: KM 03,

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000807178749



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

| | |
|--|--------------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND | Nº: 0040969 |
|--|--------------------|

| Informações do Contribuinte | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|
| CÓDIGO 20393 | NOME DO CONTRIBUINTE NELIA MARIA CYRINO LEAL INDU.DE MAT.FUNDIDOS LTDA | CPF / CNPJ 11.169.063/0001-78 | |
| ENDEREÇO ROD RURAL | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ROD. MURIAÉ/ERVALIA KM 03 | BAIRRO ZONA RURAL |
| NÚMERO CEP 36880000 | MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG | APTO / SALA | NOME EDIFÍCIO |

| Informações do Requerente | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Nº DO DOCUMENTO 07084922660 | NOME DO REQUERENTE MATEUS FELIPE | FINALIDADE LICITAÇÕES |
| OBSERVAÇÕES | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Data de Emissão: 20/09/2024 | Hora de Emissão: 08:09:45 | Validade: 19/12/2024 |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso da pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriac.mg.gov.br/>

Muriaé, 20 de Setembro de 2024



Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDADAES JUNA
Fls 020
Rub

| | | |
|--|---|-------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND | CERTIDÃO DE IMÓVEL 01.06.130.0497.033 | Nº: 0040976 |
|--|---|-------------|

| Informações do Contribuinte | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|
| CÓDIGO 20393 | NOME DO CONTRIBUINTE NELIA MARIA CYRINO LEAL INDU. DE MAT. FUNDIDOS LTDA | CPF / CNPJ 11.109.083/0001-78 | |
| ENDEREÇO ROD RURAL | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ROD. MURIAÉ/ERVALIA KM 03 | BARRIO ZONA RURAL |
| NÚMERO CEP 36880000 | MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG | APTO / SALA | NOME EDIFÍCIO |

| Proprietário(s) do Imóvel | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ 11.109.083/0001-78 | NOME DO PROPRIETÁRIO FANIEL |

| Endereço do Imóvel | | | |
|-------------------------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| CADASTRO CIVIL 37571 | ENDEREÇO AV JOSE MAXIMO RIBEIRO, Nº 1204 | COMPLEMENTO LOJA 14 TERREO | BARRIO AUGUSTO DE ABREU |
| NÚMERO CEP 36880180 | LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE - 0 - | MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG | EDIFÍCIO - APTO / SALA - |

| Informações do Requerente | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Nº DE DOCUMENTO 01307526642 | NOME DO REQUERENTE Fabio Carvalho | FINALIDADE LICITAÇÕES |
| OBSERVAÇÕES | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Data de Emissão: 20/09/2024 | Hora de Emissão: 08:09:09 | Validade: 19/12/2024 |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriacmg.gov.br/>

Muriaé, 20 de Setembro de 2024



A S L

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.109.083/0001-78
Razão Social: NELIA MARIA C LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
Endereço: ROD MURIAE/ERVALIA KM 03 LJ A SN KM 03 / ESTRADA DO VERMELHO / MURIAE / MG / 36892-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102602191598129585

Informação obtida em 04/11/2024 16:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.109.083/0001-78
Certidão nº: 43797452/2024
Expedição: 21/06/2024, às 07:37:56
Validade: 18/12/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.109.083/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA
CNPJ: 11.109.083/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2024 às 11:30

GO OUT

MURIAÉ, 17 de Outubro de 2024 às 11:30

Código de Autenticação: 2410-1711-3043-0392-4842

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ANEXO VI

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº: 017/2024 - Processo nº: 074/2024 - Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa, NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA, CNPJ nº 11.109.083/0001-78; sediado(a) ROD, MURIAÉ/ ERVALIA, KM 03 – SNº, ZONA RURAL, MURIAÉ - MG, representante legal o(a) Sr(a) FABIO LEAL CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 12.406.946 SSP/MG e do CPF nº 013.875.266-42, DECLARA: Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Muriae – MG, 04 de novembro de 2024

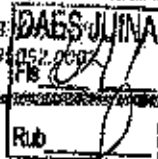
gov.br

Documento assinado digitalmente

MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS

Data: 05/11/2024 15:08:55 -0300

Verifique em: https://validar.01.gov.br



Fanuel

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 017/2024, a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA, CNPJ nº 11.109.083/0001-78, sediado(a) ROD, MURIAÉ/ ERVALIA, KM 03 – SNº, ZONA RURAL, MURIAE - MG DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Muriaé – MG, 04 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS
Data: 05/11/2024 15:06:27-0500
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br>

Handwritten initials

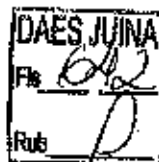


Handwritten letter 'A'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31213240560

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAS FUNDIDOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2452846748

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTD DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 024 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 JUNHO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813340 em 03/07/2024 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240560 e protocolo 243961171 - 27/06/2024. Efeitos do registro: 20/08/2024. Autenticação: 11BB6A8E9A4C94F71C5A545E8D8D3CE079CCDA27. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/396.117-1 e o código de segurança 3cxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/01

[Handwritten signature and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

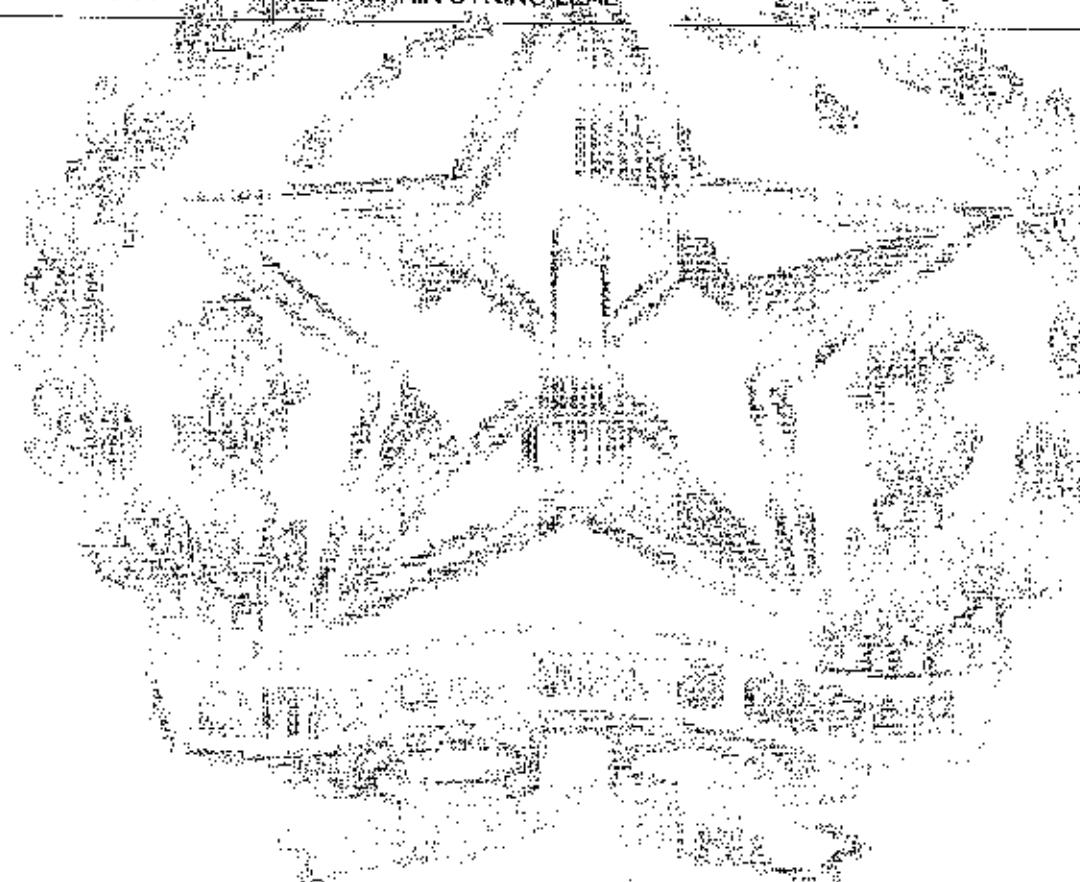
Registro Digital



Capa de Processo


| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/396.117-1 | MGN2452845748 | 28/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 013.875.266-42 | FABIO LEAL CARVALHO |
| 930.872.536-34 | NELIA MARIA CYRINO LEAL |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813340 em 03/07/2024 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240560 e protocolo 243961171 - 27/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: 118B6A9E0A4C94F71C5A545E8DBD3CE078CCDA27. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/396.117-1 e o código de segurança 3cxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.


A

**NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA
 DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
 CNPJ: 11.109.083/0001-78
 NIRE: 31213240560**

NELIA MARIA CYRINO LEAL, brasileira, maior, Divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG – 10.734.195, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em data de 09/02/2010, e do CPF nº 330.872.536-34, residente e domiciliada na Ave. Beira Mar, nº 72, Apto – 302, Bairro Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP – 29.216-010, nascida em 28 de Novembro de 1955, natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, filha de Ruy do Brasil Leal e Cyrene Cyrino Loal; única sócia da Sociedade Empresária limitada “**NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**”, com sede na Estrada Muriaé / Ervalia, s/nº, KM 03, Zona Rural, nesta Cidade de Muriaé – MG, CEP – 36.892-500, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121324056-0 em data de 05/07/2022 e no CNPJ sob nº 11.109.083/0001-78, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social de constituição de sociedade, com base nas seguintes cláusulas e condições:

1ª - Fica alterado o quadro societário da empresa, vez que é admitido na sociedade o sócio **FABIO LEAL CARVALHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, nº 183, Apto – 402, Bairro do Centro, Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP-36.880-970, portador da Carteira de Identidade n.º - MG – 12.406.946 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em data de 23 de Abril de 1999, e do CPF- n.º - 013.875.266-42, nascido em 15 de Dezembro de 1982, natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, filho de Mauro Carvalho e Nelia Maria Leal Carvalho, que neste ato, compra da sócia **NELIA MARIA CYRINO LEAL**, 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de Capital, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

2ª - Fica alterada a distribuição das quotas da empresa, uma vez que a sócia **NELIA MARIA CYRINO LEAL**, vende 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de Capital, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o sócio ora admitido na sociedade **FABIO LEAL CARVALHO**, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

NELIA MARIA CYRINO LEAL possui 450.000 (Quatrocentas e Cinquenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;

FABIO LEAL CARVALHO possui 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;

3ª – Fica alterada a administração da sociedade que será exercida somente pelo sócio **FABIO LEAL CARVALHO**.

Em razão dessa modificação na administração da sociedade, a cláusula Oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

8ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **FABIO LEAL CARVALHO**, com poderes e atribuições de assinar pela empresa, receber, dar quitação, comprar, abrir conta em banco e usar o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros.



[Handwritten Signature]
 NIRE: 31213240560
 SECRETARIA-GERAL
 pág. 3/9

4º - A vista das modificações, ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Estrada Muriaé / Ervalia, s/nº, KM 03, Zona Rural, nesta Cidade de Muriaé - MG, CEP - 36.892-500.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a **Indústria e Comércio de Materiais para Saneamento (para implantação de rede de esgoto e água), Peças e Acessórios, Fundação de Ferro Gusa e Alumínio.**

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, assinadas e inscritas:

NELIA MARIA CYRINO LEAL possui 450.000 (Quatrocentas e Cinquenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;

FABIO LEAL CARVALHO possui 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Setembro de 2009**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia da empresa ora constituída, assumem o ativo e o passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **FABIO LEAL CARVALHO**, com poderes e atribuições de assinar pela empresa, receber, dar quitação, comprar, abrir conta em banco e usar o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ela os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813340 em 03/07/2024 da Empresa **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**, Nire 31213240560 e protocolo 243961171 - 27/06/2024. Efeitos do registro: 20/08/2024. Autenticação: 118B6A8E9A4C94F71C3A545E8D8D3CE079CCDA27. Marilhey de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> o Informe nº do protocolo 24/396.117-1 e o código de segurança 3oxR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marilhey de Paula Bomfim Secretária-Geral.

04/07/2024
118B6A8E9A4C94F71C3A545E8D8D3CE079CCDA27

A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento ou interdição de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Muriaé-MG, 20 de Junho de 2024.

NELIA MARIA CYRINO LEAL

FABIO LEAL CARVALHO



[Handwritten signature]
A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

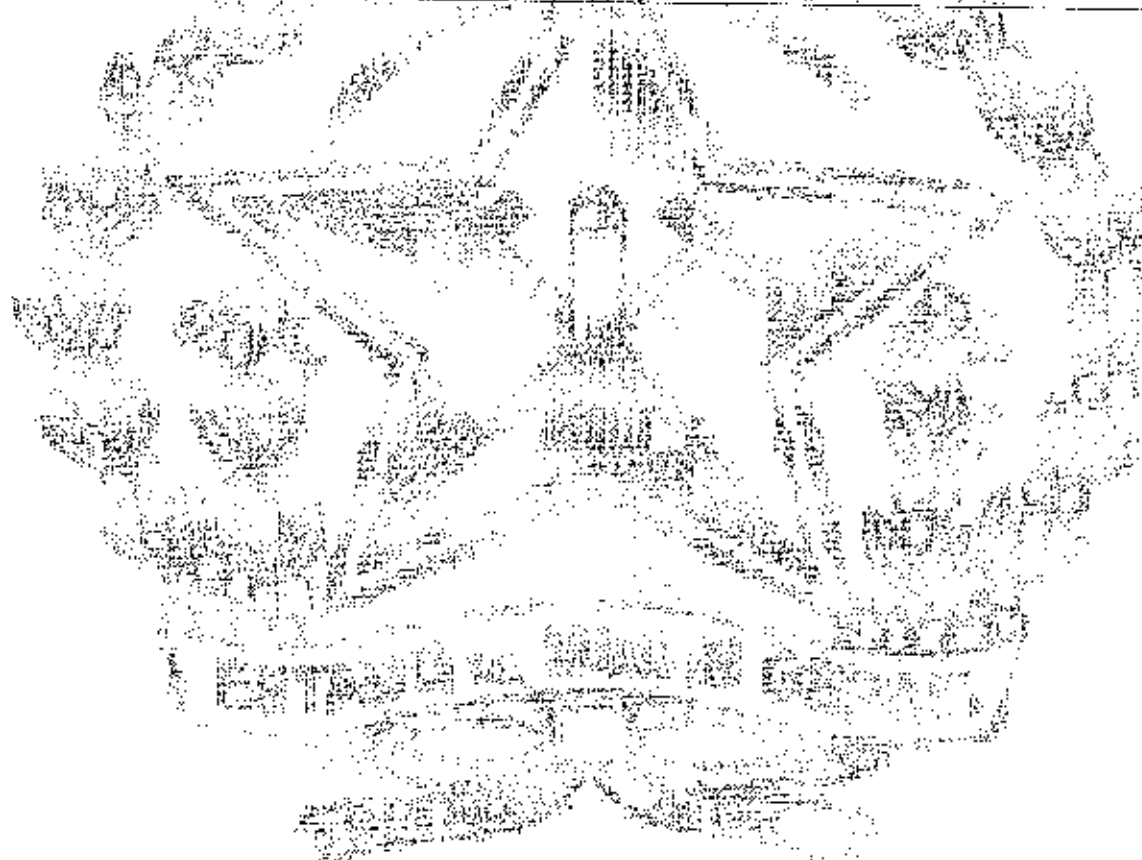
Registro Digital

| |
|---------------------------|
| DAES JUINA |
| Fis. <i>[Handwritten]</i> |
| Rub. <i>[Handwritten]</i> |

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/396.117-1 | MGN2452845748 | 26/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 013.875.266-42 | FABIO LEAL CARVALHO |
| 330.872.536-34 | NELIA MARIA CYRINO LEAL |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813340 em 03/07/2024 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240580 e protocolo 243961171 - 27/06/2024. Efetivos do registro: 20/08/2024. Autenticação: 11BB6ABE9A4C94F71C5A545E0D8D3CE079CCDA27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/396.117-1 e o código de segurança 3exR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 SECRETARIA-GERAL

[Handwritten letter 'A']



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ ALBERTO RIBEIRO, com inscrição ativa no(a) CRC(MG) sob o nº 27731, expedida em 23/08/1977, inscrito no CPF nº 209.956.526-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Muriae/MG, 01 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ ALBERTO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813340 em 03/07/2024 de Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240660 e protocolo 243961171 - 27/06/2024. Efeitos do registro: 20/08/2024. Autenticação: 11BB6A8E9A4C94F71C6A545E8D8D3CE078CCDA27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/396.117-1 e o código de segurança 3cxR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

01/07/2024
MURIAE/MG

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, de NIRE 3121324056-0 e protocolado sob o número 24/398.117-1 em 27/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11813340, em 03/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------|
| 013.875.266-42 | FABIO LEAL CARVALHO |
| 330.872.536-34 | NELIA MARIA CYRINO LEAL |

Documento Principal

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------|
| 013.875.266-42 | FABIO LEAL CARVALHO |
| 330.872.536-34 | NELIA MARIA CYRINO LEAL |

Declaração Documento Principal

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------|
| 209.956.526-00 | LUÍZ ALBERTO RIBEIRO |

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2024, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/398.117-1.



[Handwritten Signature]



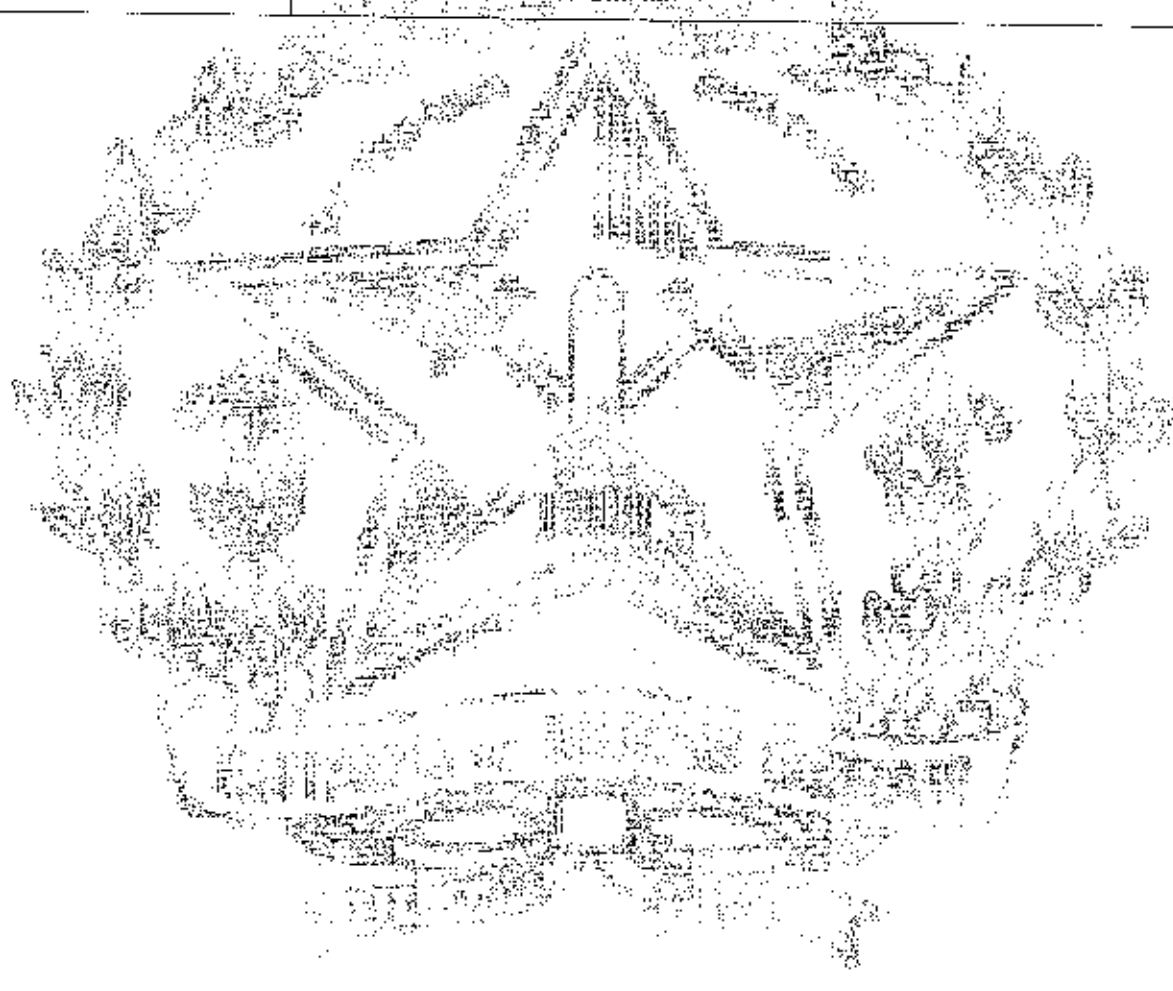
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

| |
|-----------|
| DAES JUNA |
| Fis 650 |
| Rubrica |

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de julho de 2024

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11B13340 em 03/07/2024 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240500 e protocolo 243961171 - 27/06/2024. Efeitos do registro: 20/08/2024. Autenticação: 11BB6A8E9A4C94F71C5A545E8D8D3CE079CCDA27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/396.117-1 e o código de segurança 3cxR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten mark

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Nelia Maria Cyrino Leal - EPP

www.fanuel.com.br

fanuel@fanuel.com.br

DAES JUINA
Fls. 051
Rub.

CNPJ: 21.109.083/0001-78
Insc. Est.: 001.380052.0001

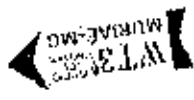
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA**, com sede à **ROD MURIAE /ERVALIA, S/N KM-03 CAIXA POSTAL - 225, bairro ZONA RURAL** nesta cidade de **MURIAÉ -MG**, inscrita no **CNPJ nº 11.109.083/0001-78**, por sua sócio, proprietário, a Sr. **FABIO LEAL CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 013.875.266-42** na carteira **ID. Nº. MG-12.406.946 SSP/MG brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, Nº 186 – AP 402, CENTRO, MURIAÉ - MG**, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. **MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS**, brasileiro, casado, portador do **CPF Nº 070.849.226-60**, na carteira **ID Nº MG – 14.336.828 – SSP/MG**, domiciliado à **RUA MARIA CERGINA BARROS, Nº 230 – A- CARDOSO DE MELO, MURIAÉ – MINAS GERAIS**, quem confere poderes para retirar edital, assinar atas, propostas, contratos, credenciar, interpor ou desistir de recurso, podendo participar de licitações em todas s suas modalidades, representando a outorgante junto a todos os órgãos públicos e autarquias federais, estaduais, municipais e empresas privadas em todos os Estados do Brasil, praticar em fim todos os atos precisos para o completo e fiel desempenho de presente mandato, que terá validade até 30 de dezembro de 2024.



Muriaé – MG, 17 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
Nelia Maria Cyrino Leal - ME
Fábio Leal Carvalho



RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **NELIA MARIA CYRINO LEAL** em testemunho da verdade.

MURIAÉ-MG, 17/07/2024.

PELO CONSULTA: HW/PAD/DB
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0784004607040617

Quantidade de atestados emitidos: 1

Ativ. 7 - Assessoria (S) por. Nº 02 - Rua 54 - S.º - Estrada 11 - 35270-000.

Empol.: R\$ 7,80 - TPU: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,60 - ISS: R\$ 0,37

Consulte o e-mail: lista@br.com.br - Fone: 0800 010 104 07

IT DA ETIQUETA 87901034

Rodovia Muriaé/Ervália, s/nº - Km 03 - Cx. Postal 225
 CEP 36880-970 - Muriaé - MG

3722-1971
 (32) 3721-9121
 3722-5667

A

